

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2024 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 136/2024
Data: 28/06/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: GILMAR FRANCISCO ANTUNES AMBOS
Endereço: EST BR 290
Cidade: Butiá - RS
CNPJ: 13.549.632/0001-50

Código: 13456

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS PRONTAS AOS ACOLHIDOS AFETADOS PELA INCHENTE NOS ABRIGOS DO MUNICÍPIO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	360,00	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE: 750 ML DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES DE MARMITAS DE ISOPOR. (01-11-0036)	CX	33,65	12.114,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, a fim de beneficiar as famílias rurais de **ART.75** baixa renda atingidas pela seca ou pela falta regular de água/
XVII -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 28 de Junho de 2024

EVANDRO AGIZ HEBERLE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 136/2024
Data: 28/06/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 12.114,00 (doze mil cento e quatorze reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO